



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

EDITAL Nº 02/2015 - SEFA / CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

O Prefeito Municipal de Lajeado Sr. Luís Fernando Schmidt e o Secretário Municipal da Fazenda Sr. José Carlos Bullé, no exercício de suas atribuições e nos termos do que preceitua os artigos 81 e 82 do Código Tributário Nacional (Lei Nº 5.172 de 1966) e o Decreto-Lei Nº 195 de 24 de fevereiro de 1967, TORNAM PÚBLICA a execução de pavimentação dos logradouros a seguir citados e fazem saber que passa a vigorar o prazo legal para impugnações aos elementos do processo de cobrança de CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA, computados o custo da obra, a parcela do custo da obra, a valorização imobiliária, o fator de absorção e a delimitação da área beneficiada, para os proprietários e moradores lindeiros aos seguintes logradouros:

TABELA I – DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS BENEFICIADAS (Art 82 do CTN)

Rua Campos Sales	Trecho entre as ruas Fabio Brito de Azambuja e Carlos de Laer.
Rua Carlos de Laer	Trecho entre as ruas Felipe Craide e Campos Sales.
Rua Carlos Chagas	Trecho entre as ruas Adolfo Kauffmann e Frederico Weber.
Rua Ervino Alfredo Hauschildt	Trecho entre a Rua Miguel Raymundo Schauben e o final da rua.

1 - MEMORIAL DESCRITIVO DA OBRA:

A pavimentação das ruas Campos Sales e Carlos de Laer, nos trechos acima compreendidos, será feita com blocos de concreto pré-moldado tipo intertravados, sobre uma camada de areia solta e uniforme, delimitada nas suas laterais por meio-fio de concreto pré-moldado. Junto à sarjeta deverá ser feito um revestimento com argamassa de cimento e areia para evitar a infiltração das águas pluviais, as quais serão escoadas para a rede de micro-drenagem a ser executada juntamente com a pavimentação.

A pavimentação das ruas Carlos Chagas e Ervino Alfredo Hauschildt, nos trechos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

- Rua Campos Sales – trecho entre a Rua Fabio Brito de Azambuja e a Rua Carlos de Laer, com extensão de 61,80 m (sessenta e um vírgula oitenta metros), largura de 10,00 m (dez metros), compreendendo um total de 618,00 m² (seiscentos e dezoito metros quadrados) de área pavimentada e 123,60 m (cento e vinte e três vírgula sessenta metros) de testadas beneficiadas;

- Rua Carlos de Laer – trecho entre a Rua Felipe Craide e a Rua Campos Sales, com extensão de 50,31 m (cinquenta vírgula trinta e um metros), largura de 7,00 m (sete metros), compreendendo um total de 352,17 m² (trezentos e cinquenta e dois vírgula dezessete metros quadrados) de área pavimentada e 100,62 m (cem vírgula sessenta e dois metros) de testadas beneficiadas;

- Rua Carlos Chagas – trecho entre a Rua Adolfo Kauffmann e a Rua Frederico Weber, com extensão de 104,00 m (cento e quatro metros), largura de 10,00 m (dez metros), compreendendo um total de 1.040,00 m² (um mil e quarenta metros quadrados) de área pavimentada e 208,00 m (duzentos e oito metros) de testadas beneficiadas;

- Rua Ervino Alfredo Hauschildt – trecho entre a Rua Miguel Raymundo Schauren e o final da rua, com extensão de 101,76 m (cento e um vírgula setenta e seis metros), largura de 10,00 m (dez metros), compreendendo um total de 1.017,60 m² (um mil e dezessete vírgula sessenta metros quadrados) de área pavimentada e 203,52 m (duzentos e três vírgula cinquenta e dois metros) de testadas beneficiadas.

3 – CUSTO DAS OBRAS POR LOGRADOURO:

De acordo com os orçamentos discriminativos elaborados pela Secretaria Municipal de Planejamento, que serão publicados juntamente com o presente Edital (ANEXO I), o custo total das obras serão os seguintes:

- Rua Campos Sales – R\$ 44.876,70 (quarenta e quatro mil oitocentos e setenta e seis reais e setenta centavos);

- Rua Carlos de Laer – R\$ 33.754,43 (trinta e três mil setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e três centavos);

- Rua Carlos Chagas – R\$ 82.439,46 (oitenta e dois mil quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta e seis centavos);

- Rua Ervino Alfredo Hauschild – R\$ 80.426,91 (oitenta mil quatrocentos e vinte e seis reais e noventa e um centavos).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

- Rua Campos Sales – R\$ 44.876,70 (quarenta e quatro mil oitocentos e setenta e seis reais e setenta centavos);
- Rua Carlos de Laer – R\$ 33.754,43 (trinta e três mil setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e três centavos);
- Rua Carlos Chagas – R\$ 82.439,46 (oitenta e dois mil quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta e seis centavos);
- Rua Ervino Alfredo Hauschild – R\$ 80.426,91 (oitenta mil quatrocentos e vinte e seis reais e noventa e um centavos).

5 – FATOR DE ABSORÇÃO E PLANILHA DE RATEIO:

Comprovada a valorização imobiliária que estabelece a possibilidade de absorção do custo das obras pelos contribuintes beneficiados, conforme planilhas de rateio elaboradas nos termos da legislação vigente e publicadas juntamente com o presente Edital, o custeio pelos contribuintes está demonstrado nas planilhas de rateio (ANEXO III).

6 – NOTIFICAÇÃO (Art. 82 do CTN):

Cientificamos aos contribuintes beneficiados pelas obras, que o **prazo de impugnação** dos itens supra-relatados é de **30 (trinta) dias**, a contar da data da publicação do presente Edital, cabendo ao impugnante o ônus da prova.

A impugnação deverá ser dirigida à Administração Municipal através de petição fundamentada, devidamente protocolada, que servirá para o início do processo administrativo fiscal, na qual o proprietário poderá reclamar contra eventuais erros de localização, cálculos, custos da obra, e não terá efeito suspensivo da cobrança de Contribuição de Melhoria.

O presente Edital será devidamente publicado e afixado no mural da Prefeitura municipal. As eventuais impugnações não prejudicarão a prática de atos necessários ao lançamento da contribuição de melhoria.

Cientificamos, ainda, que os orçamentos pré-estabelecidos neste Edital, referem-se a custos elaborados levando-se em conta o mercado atual, podendo os mesmos sofrerem variações até o final da construção da benfeitoria.

Fica estabelecido que o lançamento para o consequente pagamento da



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

ANEXO I – PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO;

ANEXO II – LAUDO DE AVALIAÇÃO: metodologia de cálculo, pesquisas de mercado e tratamento estatístico, estimativa de valorização imobiliária, identificação dos imóveis beneficiados;

ANEXO III – PLANILHAS DE CÁLCULO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA: relação dos imóveis beneficiados e os respectivos contribuintes; valorização dos imóveis e valores a serem lançados;

ANEXO IV – CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DOS IMÓVEIS BENEFICIADOS.

8 – DISPOSIÇÕES FINAIS:

O presente Edital e seus anexos estarão, após sua publicação, afixados no mural da Prefeitura Municipal de Lajeado / RS, bem como disponíveis no endereço eletrônico www.lajeado.rs.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo contribuinte junto às Secretarias Municipais de Obras e Serviços Urbanos (SOSUR), de Planejamento (SEPLAN) e da Fazenda (SEFA), conforme assunto a ser questionado.

Lajeado, 02 de abril de 2015.

Luís Fernando Schmidt
Prefeito Municipal

José Carlos Bullé
Secretário Municipal da Fazenda



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

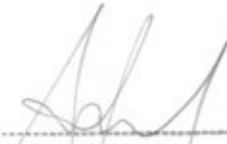
ANEXO I – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
Planilha de Orçamento GLOBAL31/03/2015
Página 1 de 1Obra: 3094 - PAVIMENTAÇÃO DA RUA CAMPOS SALES
Cliente: ASS. MORAD. BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO EXP. Nº 20124/06Endereço: ENTRE F.B.AZAMBUJA E CARLOS DE LAER
Cidade: LAJEADO

Item/Descrição	Qtd. Un	Preço Unitário/Preço Total		Total
		Material	Mão-de-Obra	
1. MOVIMENTO DE TERRA:				
.1 REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB-LEITO 95% PN	679,80 M2	1,79 1.216,84	0,44 299,11	1.515,95
		1.216,84	299,11	1.515,95
Total de MOVIMENTO DE TERRA:		1.216,84	299,11	1.515,95
2. PAVIMENTAÇÃO:				
.1 PAVIMENTAÇÃO BLOCOS CONCRETO INTERTRAVADOS 8cm	618,00 M2	41,40 25.585,20	16,38 10.122,84	35.708,04
.2 MEIO-FIO DE CONCRETO PRE-MOLDADO (FORN.E ASSENT.)	138,00 M	17,81 2.457,78	9,24 1.275,12	3.732,90
		28.042,98	11.397,96	39.440,94
Total de PAVIMENTAÇÃO		28.042,98	11.397,96	39.440,94
3. MICRO-DRENAGEM:				
.1 ESCAVACAO MECANICA DE SOLO ATE 2,50m	14,40 M3	6,16 88,70	1,75 25,20	113,90
.2 REATERRO / MATERIAL DA VALA-COMPACTAÇÃO MECANIC/	12,20 M3	1,40 17,08	11,88 144,94	162,02
.3 TUBO CONCRETO SIMPLES PS-1 400mm	12,00 M	32,00 384,00	5,00 60,00	444,00
.4 BOCA DE LOBO / POÇO DE VISITA 1,00x1,00m	3,00 UN	804,55 2.413,65	262,08 786,24	3.199,89
		2.903,43	1.016,38	3.919,81
Total de MICRO-DRENAGEM:		2.903,43	1.016,38	3.919,81
Total do Orçamento		32.163,25	12.713,45	44.876,70


ANDRÉ SCHEID
Eng. Civil CREA 65.301



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
Planilha de Orçamento GLOBAL31/03/2015
Página 1 de 1Obra: 3095 - PAVIMENTAÇÃO DA RUA CARLOS DE LAEF
Cliente: ASS. MORAD. BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO EXP. Nº 20124/09Endereço: ENTRE CAMPOS SALES E FELIPE CRAIDE
Cidade: LAJEADO

Item/Descrição	Qtd.	Un	Preço Unitário/Preço Total		Total
			Material	Mão-de-Obra	
1. MOVIMENTO DE TERRA:					
.1 REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB-LEITO 95% PN	387,40	M2	1,79 693,45	0,44 170,46	863,91
			693,45	170,46	863,91
Total de MOVIMENTO DE TERRA:			693,45	170,46	863,91
2. PAVIMENTAÇÃO					
.1 PAVIMENTAÇÃO BLOCOS CONCRETO INTERTRAVADOS 8cm	352,17	M2	41,40 14.579,84	16,38 5.768,54	20.348,38
.2 MEIO-FIO DE CONCRETO PRE-MOLDADO (FORN.E ASSENT.);	94,00	M	17,81 1.674,14	9,24 868,56	2.542,70
			16.253,98	6.637,10	22.891,08
Total de PAVIMENTAÇÃO			16.253,98	6.637,10	22.891,08
3. MICRO-DRENAGEM:					
.1 ESCAVACAO MECANICA DE SOLO ATE 2,50m	110,40	M3	6,16 680,06	1,75 193,20	873,26
.2 REATERRO / MATERIAL DA VALA-COMPACTAÇÃO MECANICA	93,80	M3	1,40 131,32	11,88 1.114,34	1.245,66
.3 TUBO CONCRETO SIMPLES PS-1 400mm	80,00	M	32,00 2.560,00	5,00 400,00	2.960,00
.4 TUBO CONCRETO ARMADO PA-1 400mm	12,00	M	49,50 594,00	5,00 60,00	654,00
.5 BOCA DE LOBO / POÇO DE VISITA 1,00x1,00m	4,00	UN	804,55 3.218,20	262,08 1.048,32	4.266,52
			7.183,58	2.815,86	9.999,44
Total de MICRO-DRENAGEM:			7.183,58	2.815,86	9.999,44
Total do Orçamento			24.131,01	9.623,42	33.754,43


ANDRÉ SCHEID
Eng. Civil CREA 65.301



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
Planilha de Orçamento GLOBAL30/03/2015
Página 1 de 1Obra: 2826 - PAVIMENTAÇÃO DA RUA CARLOS CHAGAS
Cliente: ASS. MORAD. BAIRRO CENTENÁRIOEndereço: ENTRE A. KAUFFMANN E F. WEBER
Cidade: LAJEADO

Item/Descrição	Qtd. Un	Preço Unitário/Preço Total	Material	Mão-de-Obra	Total
1. MOVIMENTO DE TERRA:					
.1 ESCAVACAO MECANICA DE SOLO ATE 2,50m	264,00 M3	6,16	1,75		
		1.626,24	462,00		2.088,24
.2 REATERRO / MATERIAL DA VALA-COMPACTACAO MECANIC/	224,00 M3	1,40	11,88		
		313,60	2.661,12		2.974,72
.3 REMOÇÃO DE MATERIAL 1ª CAT EXCEDENTE DE VALAS - DMT 2 Km	40,00 M3	7,60	0,90		
		304,00	36,00		340,00
.4 REGULARIZACAO E COMPACTACAO DO SUB-LEITO 95% PN	1.144,00 M2	1,79	0,44		
		2.047,76	503,36		2.551,12
		4.291,60	3.662,48		7.954,08
Total de MOVIMENTO DE TERRA:		4.291,60	3.662,48		7.954,08
PAVIMENTAÇÃO:					
.1 PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍPEDO BASALTO S/ LEITO AREIA	1.040,00 M2	35,00	16,82		
		36.400,00	17.492,80		53.892,80
.2 MEIO-FIO DE CONCRETO PRE-MOLDADO (FORN.E ASSENT.)	216,00 M	17,81	9,24		
		3.846,96	1.995,84		5.842,80
		40.246,96	19.488,64		59.735,60
Total de PAVIMENTAÇÃO		40.246,96	19.488,64		59.735,60
3. MICRO-DRENAGEM:					
.1 TUBO CONCRETO SIMPLES PS-1 400mm	208,00 M	32,00	5,00		
		6.656,00	1.040,00		7.696,00
.2 TUBO CONCRETO ARMADO PA-1 400mm	12,00 M	49,50	5,00		
		594,00	60,00		654,00
.3 BOCA DE LOBO / POÇO DE VISITA 1,00x1,00m	6,00 UN	804,55	262,08		
		4.827,30	1.572,48		6.399,78
		12.077,30	2.672,48		14.749,78
Total de MICRO-DRENAGEM:		12.077,30	2.672,48		14.749,78
Total do Orçamento		56.615,86	25.823,60		82.439,46

ANDRÉ SCHEID



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

Planilha de Orçamento GLOBAL

30/03/2015

Página 1 de 1

Obra: 2785 - PAVIMENTAÇÃO DA RUA ERVINO A. HAUSCHILD
Cliente: SOSUR

Endereço: ENTRE R. MIGUEL R. SCHAUREN E FINAL
Cidade: LAJEADO

Item/Descrição	Qtd. Un	Preço Unitário/Preço Total		Total
		Material	Mão-de-Obra	
1. MOVIMENTO DE TERRA:				
.1 ESCAVACAO MECANICA DE SOLO ATE 2,50m	232,80 M3	6,16	1,75	
		1.434,05	407,40	1.841,45
.2 REATERRO / MATERIAL DA VALA-COMPACTACAO MECANIC/	197,80 M3	1,40	11,88	
		276,92	2.349,86	2.626,78
.3 REMOÇÃO DE MATERIAL 1ª CAT EXCEDENTE DE VALAS - DMT 2 Krr	35,00 M3	7,60	0,90	
		266,00	31,50	297,50
.4 REGULARIZACAO E COMPACTACAO DO SUB-LEITO 95% PN	1.119,30 M2	1,79	0,44	
		2.003,55	492,49	2.496,04
		3.980,52	3.281,25	7.261,77
		3.980,52	3.281,25	7.261,77
Total de MOVIMENTO DE TERRA:				
PAVIMENTAÇÃO				
.1 PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍPEDO BASALTO S/ LEITO AREIA	1.017,60 M2	35,00	16,82	
		35.616,00	17.116,03	52.732,03
.2 MEIO-FIO DE CONCRETO PRE-MOLDADO (FORN.E ASSENT.)	214,00 M	17,81	9,24	
		3.811,34	1.977,36	5.788,70
		39.427,34	19.093,39	58.520,73
		39.427,34	19.093,39	58.520,73
Total de PAVIMENTAÇÃO				
3. MICRO-DRENAGEM:				
.1 TUBO CONCRETO SIMPLES PS-1 400mm	194,00 M	32,00	5,00	
		6.208,00	970,00	7.178,00
.2 BOCA DE LOBO / POÇO DE VISITA 1,00x1,00m	7,00 UN	804,55	262,08	
		5.631,85	1.834,56	7.466,41
		11.839,85	2.804,56	14.644,41
		11.839,85	2.804,56	14.644,41
Total de MICRO-DRENAGEM:				
Total do Orçamento		55.247,71	25.179,20	80.426,91

ANDRÉ SCHEID
Eng. Civil CREA 65.301



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

ANEXO II – LAUDO DE AVALIAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

LAUDO DE AVALIAÇÃO

SOLICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

1. OBJETIVO E FINALIDADE DO PARECER

Este laudo de avaliação tem o objetivo único de estimar a valorização imobiliária decorrente das obras públicas de pavimentação em bairros do Município de Lajeado. Outrossim, tem por finalidade precípua subsidiar tecnicamente o lançamento do tributo de contribuição de melhoria após a conclusão das referidas obras e constatação da valorização imobiliária.

2. PRESSUPOSTOS, RESSALVAS E FATORES LIMITANTES

Este laudo de avaliação atende as prescrições da Norma Brasileira de Avaliação de Bens – NBR 14.653 – Parte 1 – Procedimentos Gerais e Parte 2 – Imóveis Urbanos – elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

3. INDICAÇÃO DO MÉTODO E PROCEDIMENTOS UTILIZADOS

No presente caso, optou-se pelo cálculo da valorização imobiliária dos terrenos decorrentes de obra pública de pavimentação através do “**Método comparativo direto de dados de mercado**”, em face das características do avaliando e do contexto que o envolve, pelo qual, através do uso de metodologia científica, busca-se um modelo estatístico válido, do qual se infere o valor com base nas evidências oferecidas pelo mercado.

Posto que o valor da face de quadra de um terreno é uma função da sua área, testada, topografia, localização, tipo de pavimentação do logradouro, entre outros, foram pesquisadas ofertas e transações de imóveis semelhantes, localizados nos bairros onde serão realizadas as obras de pavimentação.

A valorização imobiliária decorrente de obras de pavimentação foi determinada após pesquisa junto ao mercado imobiliário, onde foram identificados elementos comparativos válidos, que possuem equivalência de situação (mesma situação geo-sócio-econômica, bairro e zoneamento); equivalência de tempo (contemporaneidade entre a amostra e o avaliando); equivalência de características (semelhança com o imóvel objeto da avaliação no que tange à situação, características físicas, adequação ao meio, utilização etc), comparando-se os valores de face de quadra de terrenos pavimentados e não pavimentados.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

Pavimentação (dicotômica):

@pav = 1 (para terrenos pavimentados);

@pav = 0 (para terrenos não pavimentados).

Renda Bairro (Proxy):

Entre 1,61 e 3,68 (valor referente à renda nominal mensal, fornecido pelo IBGE).

4. PESQUISA DE MERCADO E TRATAMENTO ESTATÍSTICO

Pesquisa de dados de mercado (planilha com informações dos lotes – Anexo IV)

Dado	Endereço	Pav	Renda Bairro	Vut (R\$/m²)
1	Rua Gelson Krohn – B São Bento	0	1,75	155,56
2	Rua Erno Maurer	0	1,69	166,67
3	Rua Gramado	0	2,61	377,78
4	Rua Raymundo A. Wiebelling	0	2,61	272,44
5	Rua J – B Montanha	0	2,6	263,89
6	Rua do Bosque	0	3,68	322,22
7	Rua 23 – B Conventos	0	1,71	185,21
8	Rua Gelson Krohn	0	1,75	166,67
9	Rua Helmuth Carlos Glufre	0	2,61	334,65
10	Rua I – B Conventos	0	1,69	180,56
11	Rua Erni Friedhold Noll	0	1,69	263,89
12	Rua Delfino dos Santos Costa	1	1,61	152,78
13	Rua São João Bosco	1	1,61	166,67
14	Rua Sabiá	1	2,61	555,56
15	Rua A – B Moinhos D'água	1	2,04	250
16	Rua Tiradentes	1	3,67	1250
17	Rua Padre Roberto Landell de Moura	1	2,32	333,33
18	Rua Elida Romana Ceregatti Altmayer	1	2,61	472,22



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

Tratamento Estatístico dos Dados:

Data de referência:

23/02/2015 08:50:59

Informações complementares:

- Número de variáveis: 3
- Número de variáveis consideradas: 3
- Número de dados: 26
- Número de dados considerados: 26

Resultados Estatísticos:

Linear

- Coeficiente de correlação: 0,898068
- Coeficiente de determinação: 0,806526
- Coeficiente de determinação ajustado: 0,789703
- Fisher-Snedecor: 47,94
- Significância: 0,01

Não-Linear

- Coeficiente de determinação: 0,657132

Normalidade dos resíduos

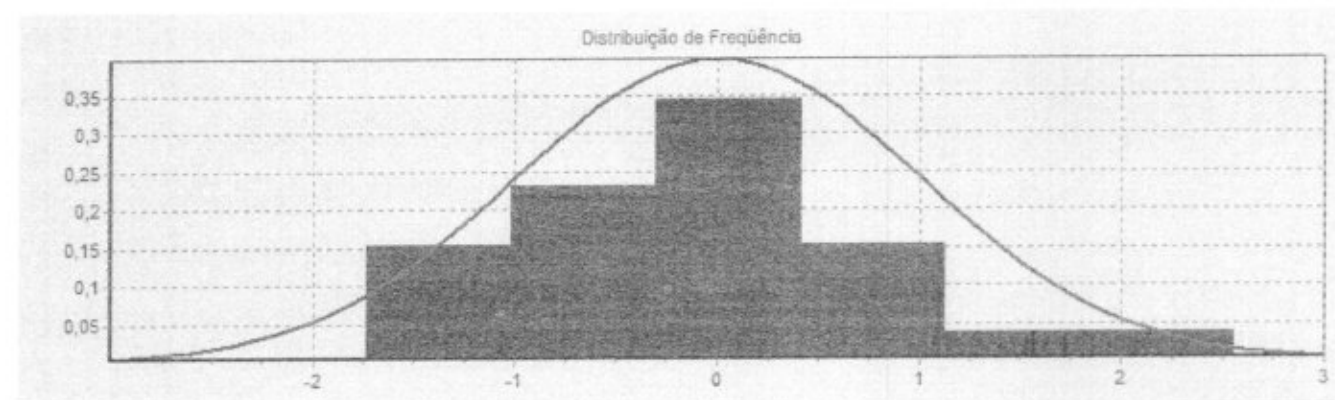
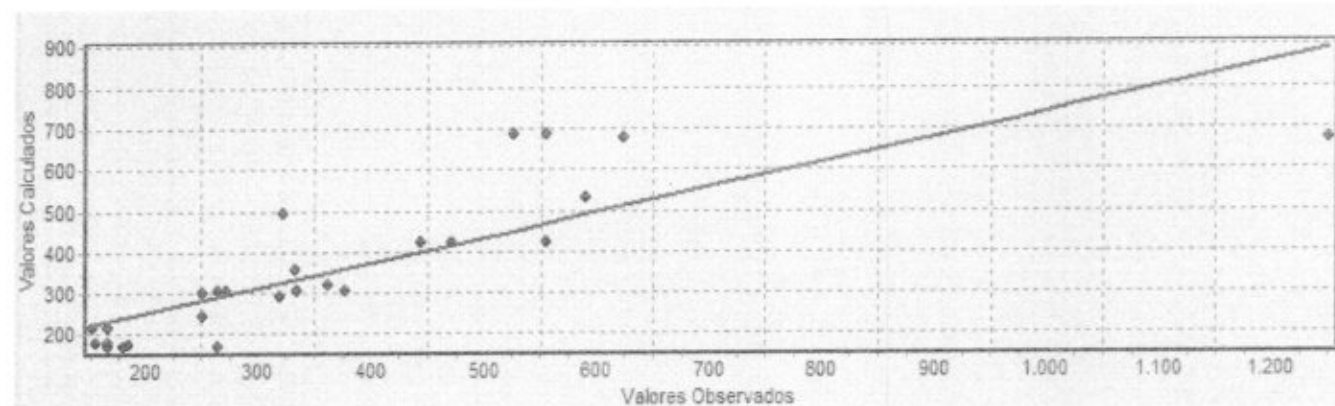
- 73% dos resíduos situados entre -1 e +1 s
- 88% dos resíduos situados entre -1,64 e +1,64 s
- 96% dos resíduos situados entre -1,96 e +1,96 s

Outliers do Modelo: 1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

Aderência:



5. ESTIMATIVA DE VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

Para estimar a valorização imobiliária decorrente de obra pública de pavimentação, avaliou-se o valor venal de metro quadrado em terrenos localizados em ruas pavimentadas ($pav = 1$) e não pavimentadas ($pav = 0$), aplicando-se na variável "Renda Bairro", da equação do modelo encontrado, o valor fornecido pelo IBGE para o bairro onde a respectiva rua se encontra ou a média dos valores, caso a rua se estenda por mais de um bairro, a saber:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

Terrenos com pavimentação:

@pav (pavimentação) = 1

Renda Bairro (localização) = 2,61

Intervalo de confiança:

Limite Superior

R\$ 431,14 / m²

Valor Central

R\$ 396,65 / m²

Limite Inferior

R\$ 364,92 / m²

Valorização imobiliária medida:

Tendo em vista que amostra obtida contempla, na sua maioria, ofertas de terrenos, pela análise dos dados pesquisados, a valorização imobiliária estimada para as obras de pavimentação no bairro **Universitário** foi calculada pela razão entre o valor inferior do intervalo de confiança de terrenos em ruas pavimentadas e o valor superior de terrenos em ruas não pavimentadas, a saber R\$ 364,92/m² / R\$ 321,51, ou seja, 13,51% (treze vírgula cinquenta e um por cento).

Valorização imobiliária adotada:

Para fins de cálculo da contribuição de melhoria pela pavimentação no bairro **Universitário**, foi admitida a valorização de 12,00% (doze por cento).

5.2 - Bairro Bom Pastor / Bairro Moinhos D'Água

Terrenos não pavimentados:

@pav (pavimentação) = 0

Renda Bairro (localização) = 2,05

Intervalo de confiança:

Limite Superior

R\$ 228,56 / m²



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

Valorização imobiliária medida:

Tendo em vista que amostra obtida contempla, na sua maioria, ofertas de terrenos, pela análise dos dados pesquisados, a valorização imobiliária estimada para as obras de pavimentação no bairro **Bom Pastor** foi calculada pela razão entre o valor inferior do intervalo de confiança de terrenos em ruas pavimentadas e o valor superior de terrenos em ruas não pavimentadas, a saber R\$ 259,05/m² / R\$ 228,56, ou seja, 13,34% (treze vírgula trinta e quatro por cento).

Valorização imobiliária adotada:

Para fins de cálculo da contribuição de melhoria pela pavimentação no bairro **Bom Pastor**, foi admitida a valorização de 12,00% (**doze por cento**).

5.3 - Bairro Jardim do Cedro

Terrenos não pavimentados:

@pav (pavimentação) = 0

Renda Bairro (localização) = 1,89

Intervalo de confiança:

Limite Superior	R\$ 205,11 / m ²
Valor Central	R\$ 185,47 / m ²
Limite Inferior	R\$ 167,72 / m ²

Terrenos com pavimentação:

@pav (pavimentação) = 1

Renda Bairro (localização) = 1,89

Intervalo de confiança:

Limite Superior	R\$ 282,42 / m ²
Valor Central	R\$ 254,53 / m ²
Limite Inferior	R\$ 229,40 / m ²



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

Valorização imobiliária adotada:

Para fins de cálculo da contribuição de melhoria pela pavimentação no bairro **Jardim do Cedro**, foi admitida a valorização de 11,00% (onze por cento).

5.4 - Bairro Planalto

Terrenos não pavimentados:

@pav (pavimentação) = 0

Renda Bairro (localização) = 1,58

Intervalo de confiança:

Limite Superior	R\$ 163,18 / m ²
Valor Central	R\$ 144,99 / m ²
Limite Inferior	R\$ 128,83 / m ²

Terrenos com pavimentação:

@pav (pavimentação) = 1

Renda Bairro (localização) = 1,58

Intervalo de confiança:

Limite Superior	R\$ 227,09 / m ²
Valor Central	R\$ 198,98 / m ²
Limite Inferior	R\$ 174,35 / m ²

Valorização imobiliária medida:

Tendo em vista que amostra obtida contempla, na sua maioria, ofertas de terrenos, pela análise dos dados pesquisados, a valorização imobiliária estimada para as obras de pavimentação no bairro **Planalto** foi calculada pela razão entre o valor inferior do intervalo de confiança de terrenos em ruas pavimentadas e o valor superior de terrenos em ruas não pavimentadas, a saber R\$ 174,35/m² / R\$ 163,18, ou seja, 6,84% (seis vírgula oitenta e quatro por cento).

Valorização imobiliária adotada:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

Intervalo de confiança:

Limite Superior	R\$ 163,18 / m ²
Valor Central	R\$ 144,99 / m ²
Limite Inferior	R\$ 128,83 / m ²

Terrenos com pavimentação:

@pav (pavimentação) = 1

Renda Bairro (localização) = 1,58

Intervalo de confiança:

Limite Superior	R\$ 227,09 / m ²
Valor Central	R\$ 198,98 / m ²
Limite Inferior	R\$ 174,35 / m ²

Valorização imobiliária medida:

Tendo em vista que amostra obtida contempla, na sua maioria, ofertas de terrenos, pela análise dos dados pesquisados, a valorização imobiliária estimada para as obras de pavimentação no bairro **Igrejinha** foi calculada pela razão entre o valor inferior do intervalo de confiança de terrenos em ruas pavimentadas e o valor superior de terrenos em ruas não pavimentadas, a saber R\$ 174,35/m² / R\$ 163,18, ou seja, 6,84% (seis vírgula oitenta e quatro por cento).

Valorização imobiliária adotada:

Para fins de cálculo da contribuição de melhoria pela pavimentação no bairro **Igrejinha**, foi admitida a valorização de 6,00% (seis por cento).

5.6 - Bairro São Cristóvão

Terrenos não pavimentados:

@pav (pavimentação) = 0

Renda Bairro (localização) = 3,09

Intervalo de confiança:

Limite Superior	R\$ 413,89 / m ²
-----------------	-----------------------------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

Valorização imobiliária medida:

Tendo em vista que amostra obtida contempla, na sua maioria, ofertas de terrenos, pela análise dos dados pesquisados, a valorização imobiliária estimada para as obras de pavimentação no bairro **São Cristóvão** foi calculada pela razão entre o valor inferior do intervalo de confiança de terrenos em ruas pavimentadas e o valor superior de terrenos em ruas não pavimentadas, a saber R\$ 454,74/m² / R\$ 413,89, ou seja, 9,87% (nove vírgula oitenta e sete por cento).

Valorização imobiliária adotada:

Para fins de cálculo da contribuição de melhoria pela pavimentação no bairro **São Cristóvão**, foi admitida a valorização de 10,00% (dez por cento).

5.7 - Bairro Campestre

Terrenos não pavimentados:

@pav (pavimentação) = 0

Renda Bairro (localização) = 2,13

Intervalo de confiança:

Limite Superior	R\$ 240,80 / m ²
Valor Central	R\$ 218,60 / m ²
Limite Inferior	R\$ 198,44 / m ²

Terrenos com pavimentação:

@pav (pavimentação) = 1

Renda Bairro (localização) = 2,13

Intervalo de confiança:

Limite Superior	R\$ 328,35 / m ²
Valor Central	R\$ 299,99 / m ²
Limite Inferior	R\$ 274,07 / m ²

Valorização imobiliária medida:

Tendo em vista que amostra obtida contempla, na sua maioria, ofertas de terrenos, pela análise dos dados pesquisados, a valorização imobiliária estimada para



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

5.8 - Bairro Centenário

Terrenos não pavimentados:

@pav (pavimentação) = 0

Renda Bairro (localização) = 1,95

Intervalo de confiança:

Limite Superior	R\$ 213,75 / m ²
Valor Central	R\$ 193,62 / m ²
Limite Inferior	R\$ 175,38 / m ²

Terrenos com pavimentação:

@pav (pavimentação) = 1

Renda Bairro (localização) = 1,95

Intervalo de confiança:

Limite Superior	R\$ 293,62 / m ²
Valor Central	R\$ 265,70 / m ²
Limite Inferior	R\$ 240,44 / m ²

Valorização imobiliária medida:

Tendo em vista que amostra obtida contempla, na sua maioria, ofertas de terrenos, pela análise dos dados pesquisados, a valorização imobiliária estimada para as obras de pavimentação no bairro **Centenário** foi calculada pela razão entre o valor inferior do intervalo de confiança de terrenos em ruas pavimentadas e o valor superior de terrenos em ruas não pavimentadas, a saber R\$ 240,44/m² / R\$ 213,75, ou seja, 12,49% (doze vírgula quarenta e nove por cento).

Valorização imobiliária adotada:

Para fins de cálculo da contribuição de melhoria pela pavimentação no bairro **Centenário**, foi admitida a valorização de 12,00% (doze por cento).

5.9 - Bairro das Nações

Terrenos não pavimentados:

@pav (pavimentação) = 0



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

Limite Superior	R\$ 223,64 / m ²
Valor Central	R\$ 195,52 / m ²
Limite Inferior	R\$ 170,94 / m ²

Valorização imobiliária medida:

Tendo em vista que amostra obtida contempla, na sua maioria, ofertas de terrenos, pela análise dos dados pesquisados, a valorização imobiliária estimada para as obras de pavimentação no bairro **ds Nações** foi calculada pela razão entre o valor inferior do intervalo de confiança de terrenos em ruas pavimentadas e o valor superior de terrenos em ruas não pavimentadas, a saber R\$ 170,94/m² / R\$ 160,61, ou seja, 6,43% (seis vírgula quarenta e seis por cento).

Valorização imobiliária adotada:

Para fins de cálculo da contribuição de melhoria pela pavimentação no bairro **das Nações**, foi admitida a valorização de 6% (seis por cento).

5.10 - Bairro Conventos

Terrenos não pavimentados:

@pav (pavimentação) = 0

Renda Bairro (localização) = 1,69

Intervalo de confiança:

Limite Superior	R\$ 177,58 / m ²
Valor Central	R\$ 159,04 / m ²
Limite Inferior	R\$ 142,45 / m ²

Terrenos com pavimentação:

@pav (pavimentação) = 1

Renda Bairro (localização) = 1,69

Intervalo de confiança:

Limite Superior	R\$ 246,28 / m ²
Valor Central	R\$ 218,26 / m ²
Limite Inferior	R\$ 193,43 / m ²



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

Valorização imobiliária adotada:

Para fins de cálculo da contribuição de melhoria pela pavimentação no bairro **Conventos**, foi admitida a valorização de 9% (nove por cento).

5.11 - Bairro Olarias

Terrenos não pavimentados:

@pav (pavimentação) = 0

Renda Bairro (localização) = 1,86

Intervalo de confiança:

Limite Superior	R\$ 200,86 / m ²
Valor Central	R\$ 181,44 / m ²
Limite Inferior	R\$ 163,90 / m ²

Terrenos com pavimentação:

@pav (pavimentação) = 1

Renda Bairro (localização) = 1,86

Intervalo de confiança:

Limite Superior	R\$ 276,89 / m ²
Valor Central	R\$ 248,99 / m ²
Limite Inferior	R\$ 223,91 / m ²

Valorização imobiliária medida:

Tendo em vista que amostra obtida contempla, na sua maioria, ofertas de terrenos, pela análise dos dados pesquisados, a valorização imobiliária estimada para as obras de pavimentação no bairro **Olarias** foi calculada pela razão entre o valor inferior do intervalo de confiança de terrenos em ruas pavimentadas e o valor superior de terrenos em ruas não pavimentadas, a saber R\$ 223,91/m² / R\$ 200,86, ou seja, 11,47% (onze vírgula quarenta e sete por cento).

Valorização imobiliária adotada:

Para fins de cálculo da contribuição de melhoria pela pavimentação no bairro



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

Valorização imobiliária adotada:

Para fins de cálculo da contribuição de melhoria pela pavimentação no bairro **Olarias**, foi admitida a valorização de 11% (**onze por cento**).

6. ESPECIFICAÇÃO DO LAUDO DE AVALIAÇÃO:

A especificação de uma avaliação está relacionada, tanto com o empenho do engenheiro de avaliações, como com o nível e quantidade de informações que possam ser extraídas do mercado. O estabelecimento do grau de fundamentação desejado tem por objetivo a determinação do empenho no trabalho avaliatório, mas não representa garantia de alcance de graus elevados de fundamentação. Quanto ao grau de precisão, este depende exclusivamente das características do mercado e da amostra coletada e, por isso, não é passível de fixação "a priori".

O presente trabalho é classificado como "**Grau II**" quanto à fundamentação da avaliação da valorização imobiliária e "**Grau III**" quanto à precisão do cálculo da valorização imobiliária, conforme planilhas de pontuação atingida que seguem em anexo a este relatório.

7. IDENTIFICAÇÃO DOS IMÓVEIS BENEFICIADOS

Os imóveis (terrenos) objetos do lançamento do tributo de contribuição de melhoria estão caracterizados na planilha de cálculo de contribuição de melhoria (Anexo III) de forma individualizada para cada parcela cadastrada, através dos seguintes indicadores (colunas):

- Nome do contribuinte (Nome);
- Setor / Quadra / Lote;
- Área do terreno (AT);
- Testada do terreno (test.);
- Valor unitário (R\$/m²) da face de quadra (FQ);
- Fator de homogeneização (fh);
- Área pavimentada correspondente a cada parcela (ap);
- Valorização imobiliária (VI);
- Contribuição de Melhoria (CM);



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

8.1 – CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA ESTIMADA

O valor da contribuição de melhoria a ser paga pelo contribuinte é obtido do menor valor resultante da comparação entre a contribuição de melhoria calculada pelo custo da obra e a valorização imobiliária estimada decorrente da obra pública de pavimentação a ser realizada.

8.2 – FATOR DE HOMOGENEIZAÇÃO (FH):

A coluna correspondente à homogeneização dos valores venais foi calculada de acordo com os fatores de correção utilizados pela Prefeitura Municipal e métodos de avaliações consagrados, a saber:

Profundidade = $(PP/PE)^{1/2}$

Gleba = em função da área e da testada

8.3 – PARCELA DE PAGAMENTO ANUAL (3%):

A parcela anual de contribuição de melhoria a ser paga pelo contribuinte foi calculada de forma que não exceda a 3% (três por cento) do valor venal do imóvel, conforme explicitado no Art. 12 do Decreto-Lei nº 195 de 24 de Fevereiro de 1967.

8.4. FATOR DE ABSORÇÃO

De acordo com os resultados obtidos da planilha de cálculo de Contribuição de Melhoria o fator de absorção será definido pela relação entre o total da coluna "Valorização Imobiliária" e o Custo Total da Obra, até o limite de 100% deste último valor. Ou seja, define a participação dos beneficiários das obras públicas de pavimentação das ruas localizadas nos bairros constantes da amostra no custo das mesmas.

8.5. VALOR UNITÁRIO DA FACE DE QUADRA

Posto que o tributo de Contribuição de Melhoria atingirá a todos os imóveis que fazem frente para o trecho da rua a ser pavimentado, no cálculo da planilha admitiu-se o valor unitário médio das faces de quadra do respectivo trecho conforme Planta de Valores de Terrenos do Município de Lajeado, exercício 2014.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

OBS: este trabalho é composto por 8 (oito) folhas digitadas de um só lado, sendo esta última datada e assinada, além dos seguintes anexos:

- ANEXO I: Anotação de Responsabilidade Técnica (ART);
- ANEXO II: Tabelas de Enquadramento;
- ANEXO III: "Tabela 1384 – Pessoas de 10 anos ou mais de idade, por classe de rendimento nominal mensal – Univesro" - Renda-Bairro;
- ANEXO IV: Planilha de informações dos dados de mercado utilizados no modelo.

Lajeado, 23 de fevereiro de 2015.



FRANKI BERSCH, Eng.
CREA / RS nº 114.424



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO



Registro de Contrato de Acervo Técnico sob forma de
Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal 6496/77
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do RS

ART Nr : 7854355

Órgão Público

Dados da ART Agência/Código do Cedente 065-48/015117596 Nosso Número: 07854355.08

Tipo: EXECUÇÃO DA OBRA Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Convênio: NÃO É CONVÊNIO Motivo: NORMAL

Contratado

Carteira: RS114424 Profissional: FRANKI BERSCH E-mail: engfranki@yahoo.com.br
RNP: 2200486758 Título: Engenheiro Civil
Empresa: NENHUMA EMPRESA Nr.Reg.:

Contratante

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO E-mail:
Endereço: RUA CEL JULIO MAY 242 Telefone: CPF/CNPJ:
Cidade: LAJEADO Bairro.: CEP: 95900000 UF: RS

Identificação da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO CPF/CNPJ:
Endereço da Obra/Serviço: DIVERSOS CEP: 95900000 UF: RS
Cidade: LAJEADO Bairro: DIVERSOS
Finalidade: PÚBLICO Dimensão(m²): Vir Contrato(RS): Honorários(RS):
Data Início: 16/02/2015 Prev.Fim: 06/03/2015 Custo da obra(RS): Ent.Classe: SEAVAT

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Avaliação	AValiação DA VALORIZAÇÃO IMOB. EM DECORRÊNCIA DE	1,00	Un
Observações	OBRA PÚBLICA DE PAVIMENTAÇÃO.	1,00	Un

ART registrada (paga) no CREA-RS em 03/03/2015

Lajeado, 02/04/2015
Local e Data

Declaro serem verdadeiras as informações acima
FRANKI BERSCH
Profissional

De acordo
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
Contratante



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

ANEXO II – TABELAS DE ENQUADRAMENTO

Tabela 1 – Graus de fundamentação no caso de utilização de modelos de regressão linear

Item	Descrição	Grau		
		III	II	I
1	Caracterização do imóvel avaliando	Completa quanto a todas as variáveis analisadas	Completa quanto às variáveis utilizadas no modelo	Adoção de situação paradigma
2	Quantidade mínima de dados de mercado, efetivamente utilizados	6 (k+1), onde k é o número de variáveis independentes	4 (k+1), onde k é o número de variáveis independentes	3 (k+1), onde k é o número de variáveis independentes
3	Identificação dos dados de mercado	Apresentação de informações relativas a todos os dados e variáveis analisados na modelagem, com foto	Apresentação de informações relativas aos dados e variáveis efetivamente utilizados no modelo	Apresentação de informações relativas aos dados e variáveis efetivamente utilizados no modelo
4	Extrapolação	Não admitida	Admitida de apenas uma variável, desde que: a) medidas das características do imóvel avaliando não ultrapassem 100% do seu limite amostral; b) o valor estimado não ultrapasse 15% do valor calculado no limite da fronteira amostral, para a referida variável;	Admitida, desde que: a) as medidas das características do imóvel avaliando não ultrapassem 100% do seu limite amostral; b) o valor estimado não ultrapasse 20% do valor calculado no limite da fronteira amostral, para as referidas variáveis, simultaneamente;
5	Nível de significância (somatório do valor das duas caudas) máximo para a rejeição da hipótese nula de cada regressor (teste bicaudal)	10%	20%	30%
6	Nível de significância máximo admitido nos demais testes estatísticos realizados	1%	5%	10%

PONTUAÇÃO OBTIDA: 14 PONTOS.

ANEXO III

de Cálculo de Contribuição de Melhoria

Pavimentação	
Campos Sales	
Trecho entre as ruas Fábio Brito de Azambuja e Carlos de Laer	
Blocos de Concreto	
Edital nº 02/2015 - SEFA / Contribuição de Melhoria	
61,80m	
0,00m	
0,00m	
61,80m	
10m	
44.876,70	
913,50	
72,62	
100,00%	
0,00	
72,62	
240,00	
0,00	
44.876,70	
10,00%	

e:

de quadra:

iliária:

Sector	Quadra	Lote	área ter.	testada	pe	homog.	valor venal	área	Val. Imob.	Rateio	Contr.Melhoria
8	55	125	450,00	30,00	15,00	0,10	10.800,00	150,00	1.080,00	0,0218	977,58
8	55	80	462,00	14,00	33,00	0,80	88.704,00	70,00	8.870,40	0,1789	8.029,21
8	46	155	827,70	17,80	46,50	0,80	158.918,40	89,00	15.891,84	0,3205	14.384,81
8	54	20	480,00	20,00	24,00	1,00	115.200,00	100,00	11.520,00	0,2324	10.427,55
8	54	58	420,00	24,00	17,50	1,00	100.800,00	120,00	10.080,00	0,2033	9.124,11
RUA CARLOS DE LAER			89,00	17,80	5,00	1,00	21.360,00	89,00	2.136,00	0,0431	1.933,44

ao Sistema Comunitário ou Associativo de pavimentação fica isento do pagamento de Contribuição de Melhoria.

ea não atingida pela rede de alta tensão -- Não Edificante.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

ANEXO III

de Cálculo de Contribuição de Melhoria

		Pavimentação
Carlos de Laer		
Trecho entre as ruas Campos Sales e Felipe Craide		
Blocos de Concreto		
Edital nº 02/2015 - SEFA / Contribuição de Melhoria		
	50,31m	
	0,00m	
	0,00m	
	50,31m	
	7m	
	33.754,43	
	913,50	
	95,85	
	100,00%	
	0,00	
e:	95,85	
de quadra:	240,00	
	0,00	
	33.754,43	
iliária:	10,00%	

Setor	Quadra	Lote	área ter.	testada	pe	homog.	valor venal	área	Val. Imob.	Rateio	Contr.Melhoria
8	46	137	590,25	29,51	20,00	1,00	141.660,00	103,29	14.166,00	0,2980	10.057,21
8	64	1195	4.339,24	53,31	81,40	0,30	312.425,28	186,59	31.242,53	0,6571	22.180,76
RUA CAMPOS SALES			89,00	17,80	5,00	1,00	21.360,00	62,30	2.136,00	0,0449	1.516,46

ao Sistema Comunitário ou Associativo de pavimentação fica isento do pagamento de Contribuição de Melhoria.
-se apenas à metade do lote, pois a outra fração faz frente para a RS 130; Descontada ainda a fração correspondente à
de de alta tensão.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

ANEXO III

e Cálculo de Contribuição de Melhoria

	Pavimentação
Carlos Chagas	
Trecho entre a Rua Adolfo Kauffmann e Rua Frederico Weber	
Paralelepípedos de basalto	
Edital nº 02/2015 - SEFA / Contribuição de Melhoria	
104,00m	
0,00m	
0,00m	
104,00m	
10m	
82.439,46	
1.040,00	
79,27	
100,00%	
0,00	
79,27	
de quadra: 150,00	
0,00	
82.439,46	
iliária: 12,00%	

Setor	Quadra	Lote	área ter.	testada	pe	homog.	valor venal	área	Val. Imob.	Rateio	Contr.Melhoria
15	64	16	480,00	16,00	30,00	1,00	72.000,00	80,00	8.640,00	0,0769	6.341,50
15	64	28	360,00	12,00	30,00	1,00	54.000,00	60,00	6.480,00	0,0577	4.756,12
15	64	40	360,00	12,00	30,00	1,00	54.000,00	60,00	6.480,00	0,0577	4.756,12
15	64	52	360,00	12,00	30,00	1,00	54.000,00	60,00	6.480,00	0,0577	4.756,12
15	64	64	360,00	12,00	30,00	1,00	54.000,00	60,00	6.480,00	0,0577	4.756,12
15	64	76	360,00	12,00	30,00	1,00	54.000,00	60,00	6.480,00	0,0577	4.756,12
15	64	88	360,00	12,00	30,00	1,00	54.000,00	60,00	6.480,00	0,0577	4.756,12
15	64	134	480,00	16,00	30,00	1,00	72.000,00	80,00	8.640,00	0,0769	6.341,50
15	63	268	480,00	16,00	30,00	1,00	72.000,00	80,00	8.640,00	0,0769	6.341,50
15	63	252	360,00	12,00	30,00	1,00	54.000,00	60,00	6.480,00	0,0577	4.756,12
15	63	240	360,00	12,00	30,00	1,00	54.000,00	60,00	6.480,00	0,0577	4.756,12

ANEXO III

Setor	Quadra	Lote	área ter.	testada	pe	homog.	valor venal	área	Val. Imob.	Rateio	Contr.Melhoria
15	63	228	360,00	12,00	30,00	1,00	54.000,00	60,00	6.480,00	0,0577	4.756,12
15	63	216	360,00	12,00	30,00	1,00	54.000,00	60,00	6.480,00	0,0577	4.756,12
15	63	204	360,00	12,00	30,00	1,00	54.000,00	60,00	6.480,00	0,0577	4.756,12
15	63	192	360,00	12,00	30,00	1,00	54.000,00	60,00	6.480,00	0,0577	4.756,12
15	63	180	480,00	16,00	30,00	1,00	72.000,00	80,00	8.640,00	0,0769	6.341,50

ao Sistema Comunitário ou Associativo de pavimentação fica isento do pagamento de Contribuição de Melhoria.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

ANEXO III

e Cálculo de Contribuição de Melhoria

Pavimentação	
Ervino Alfredo Hauschildt	
Trecho entre a rua Miguel Raymundo Schauren e o final da rua	
Paralelepípedos de basalto	
Edital nº 02/2015 - SEFA / Contribuição de Melhoria	
101,76m	
0,00m	
0,00m	
101,76m	
10m	
80.426,91	
1.017,60	
79,04	
100,00%	
0,00	
79,04	
de quadra:	140,00
0,00	
80.426,91	
iliária:	11,00%



Setor	Quadra	Lote	área ter.	testada	pe	homog.	valor venal	área	Val. Imob.	Rateio	Contr.Melhoria
11	77	12	381,75	12,75	29,94	1,00	53.445,00	63,75	5.878,95	0,0721	5.800,02
11	77	24	360,00	12,00	30,00	1,00	50.400,00	60,00	5.544,00	0,0680	5.469,56
11	77	36	360,00	12,00	30,00	1,00	50.400,00	60,00	5.544,00	0,0680	5.469,56
11	77	48	360,00	12,00	30,00	1,00	50.400,00	60,00	5.544,00	0,0680	5.469,56
11	77	60	360,00	12,00	30,00	1,00	50.400,00	60,00	5.544,00	0,0680	5.469,56
11	77	72	360,00	12,00	30,00	1,00	50.400,00	60,00	5.544,00	0,0680	5.469,56
11	77	117	464,00	29,00	16,00	1,00	64.960,00	145,00	7.145,60	0,0877	7.049,66
11	76	262	383,85	12,77	30,06	1,00	53.739,00	63,85	5.911,29	0,0725	5.831,92
11	76	250	360,00	12,00	30,00	1,00	50.400,00	60,00	5.544,00	0,0680	5.469,56
11	76	238	360,00	12,00	30,00	1,00	50.400,00	60,00	5.544,00	0,0680	5.469,56
11	76	226	360,00	12,00	30,00	1,00	50.400,00	60,00	5.544,00	0,0680	5.469,56



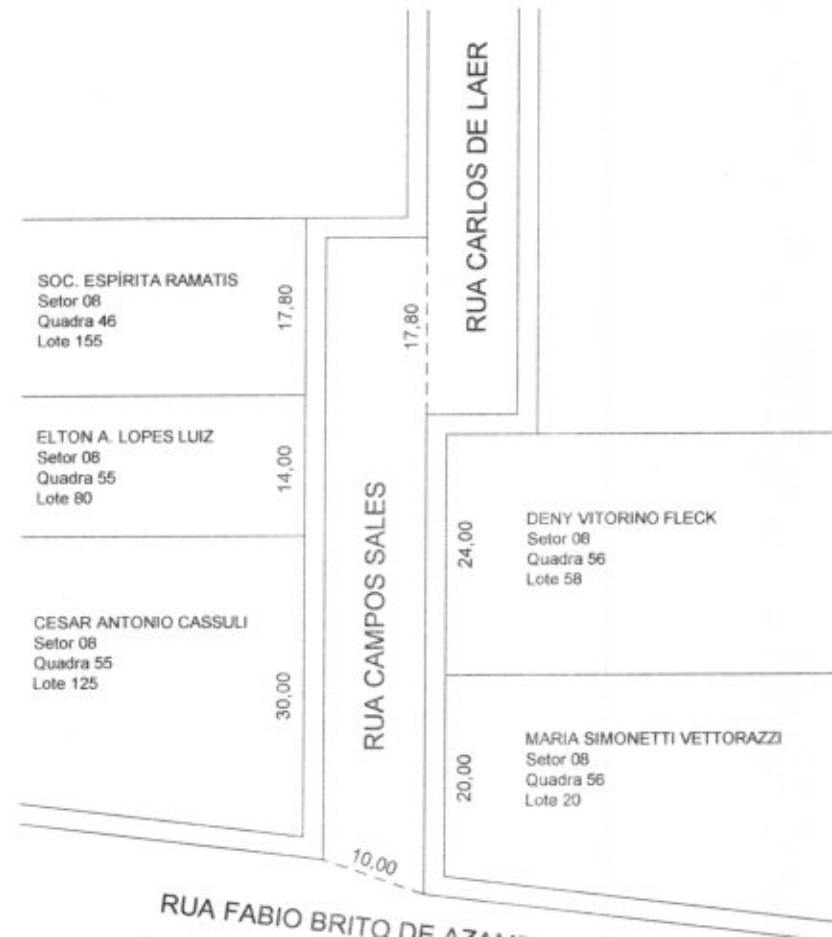
Setor	Quadra	Lote	área ter.	testada	pe	homog.	valor venal	área	Val. Imob.	Rateio	Contr.Melhoria
11	76	214	360,00	12,00	30,00	1,00	50.400,00	60,00	5.544,00	0,0680	5.469,56
11	76	202	360,00	12,00	30,00	1,00	50.400,00	60,00	5.544,00	0,0680	5.469,56
							10.826,67	24,17	1.190,93	0,0146	1.174,94
							10.826,67	24,17	1.190,93	0,0146	1.174,94
							10.826,67	24,17	1.190,93	0,0146	1.174,94
11	76	190	464,00	29,00	16,00	1,00	10.826,67	24,17	1.190,93	0,0146	1.174,94
TDA							10.826,67	24,17	1.190,93	0,0146	1.174,94
TDA							10.826,67	24,17	1.190,93	0,0146	1.174,94
							10.826,67	24,17	1.190,93	0,0146	1.174,94

ao Sistema Comunitário ou Associativo de pavimentação fica isento do pagamento de Contribuição de Melhoria.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

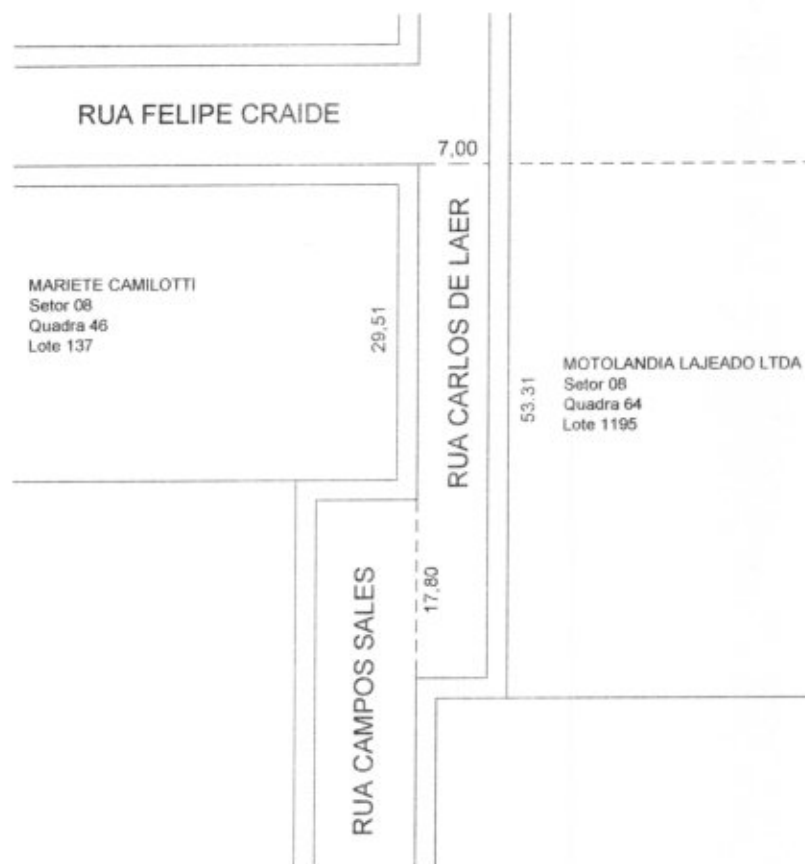
ANEXO IV - CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DOS
IMÓVEIS BENEFICIADOS





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

ANEXO IV - CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DOS IMÓVEIS BENEFICIADOS





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

ANEXO IV - CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DOS
IMÓVEIS BENEFICIADOS

RUA FREDERICO A. WEBER		14,00	RUA FREDERICO A. WEBER		14,00
			10,00		
ORNECIO DANIEL KREMER Setor 15 Quadra 64 Lote 16	16,00	RUA CARLOS CHAGAS	GILBERTO CAXAMBU FILHO Setor 15 Quadra 63 Lote 268	16,00	
LUIZ CARLOS DA ROSA Setor 15 Quadra 64 Lote 28	12,00		DIRCEU PICOLI Setor 15 Quadra 63 Lote 252	12,00	
JOSÉ ANTONIO SCHMIDT Setor 15 Quadra 64 Lote 40	12,00		LUIS ANDRÉ HAMESTER Setor 15 Quadra 63 Lote 240	12,00	
SANDRA REGINA ECKERT Setor 15 Quadra 64 Lote 52	12,00		PAULO ROBERTO DAUERNEIMER Setor 15 Quadra 63 Lote 228	12,00	
PAULO CESAR PELLEGRINI Setor 15 Quadra 64 Lote 64	12,00		NATALÍCIO DREBES Setor 15 Quadra 63 Lote 216	12,00	
LOIVA HAAS Setor 15 Quadra 64 Lote 76	12,00		NATALÍCIO DREBES Setor 15 Quadra 63 Lote 204	12,00	
JAIR ANDRÉ WEISS Setor 15 Quadra 64 Lote 88	12,00		JORGE LUIS RODRIGUES DA SILVA Setor 15 Quadra 63 Lote 192	12,00	
JAIR ANDRÉ WEISS Setor 15	00		LAURINDO CECÍLIO DE JESUS Setor 15	00	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

ANEXO IV - CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DOS
IMÓVEIS BENEFICIADOS

NOELI ZOUNAR Setor 11 Quadra 77 Lote 12	12,75	RUA ERVINO ALFREDO HAUSCHILDT	VALDECIR FUHR Setor 11 Quadra 76 Lote 262	12,77
MONICA LUIZA BIANCHINI Setor 11 Quadra 77 Lote 24	12,00		LUIS CONTU Setor 11 Quadra 76 Lote 250	12,00
GERMANO F. SONTAG Setor 11 Quadra 77 Lote 36	12,00		PAULO ALEXANDRE DA SILVA Setor 11 Quadra 76 Lote 238	12,00
MILTON DALMORO Setor 11 Quadra 77 Lote 48	12,00		JAKE FERNANDO MOESCH Setor 11 Quadra 76 Lote 226	12,00
PAULO AREND Setor 11 Quadra 77 Lote 60	12,00		MAURICIO C. HOFSTATTER Setor 11 Quadra 76 Lote 214	12,00
ELANI LUIZA BALD Setor 11 Quadra 77 Lote 72	12,00		NELSON VETORAZZI Setor 11 Quadra 76 Lote 202	12,00
JOSÉ ALTEMIR BRANDT Setor 11 Quadra 77 Lote 117	29,00		TIAGO MACHADO PESTKA RENIVA HOFSTATTER ALEXANDRE HENRIQUE DIETRICH ABSOLUT EMPR. IMOBILIÁRIOS LTDA ABSOLUT EMPR. IMOBILIÁRIOS LTDA GENTILE PEDRO MUTTONI Setor 11 Quadra 76 Lote 190	29,00